



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
**CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

35

Processo N°  
05/00691/06

N° 05001188

Data  
16/02/2007

## LICENÇA PRÉVIA

de Novo Estabelecimento TRANSPORTE DE LODO

### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome

RENTALBRAS LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Logradouro

RUA HUM

Número Complemento

58

Bairro

PQ IND. LISBOA

CEP

13052-413

Município

CAMPINAS

Cadastro na CETESB

244 - 04420 - 6

### CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

#### Atividade Principal

Descrição

Limpeza de fossas sépticas, coleta e disposição final de lodo ou mater

Bacia Hidrográfica

UGRHII

12 - CAPIVARI

5 - PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ

Corpo Receptor

Classe

#### Área ( metro quadrado )

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Lavoura (ha)
---------	------------	-----------------------	--------------------	--------------

#### Horário de Funcionamento ( h )

#### Número de Funcionários

Inicio	Término	Administração	Produção
00:01	ás 23:59	0	0

A CETESB-Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações, concede a presente licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

As Exigências Técnicas e/ou observações, partes integrantes desta licença, estão relacionadas em folha anexa;

A firma não poderá iniciar a operação deste empreendimento, sem que a respectiva Licença de Operação seja concedida pela CETESB, sob pena de aplicação de penalidades previstas na legislação;

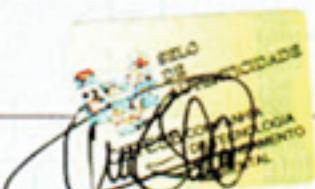
A presente licença está sujeita a caducidade, nos termos do Artigo 70 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações.

### USO DA CETESB

### EMITENTE

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas	Local
05009923	AR ÁGUA SOLO	Agência Ambiental de Campinas I

ENTIDADE



Eng.º Luiz Eduardo Souza Leão  
 Gerente Agência Ambiental Campinas I  
 Em exercício  
 CREA/SP 60.217 - Reg. 05.1309-0

Pag. 1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

35

Processo N°  
05/00691/06

N° 05001188

Data  
16/02/2007

## LICENÇA PRÉVIA

### EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

- 1 . Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
- 2 . Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
- 3 . O tanque utilizado no transporte de lodo deverá ser estanque não possibilitando vazamentos na coleta, transporte e descarga de material.
- 4 . A empresa deverá manter arquivados e à disposição da CETESB, a documentação que comprove a origem, quantidade e destino dos resíduos transportados.
- 5 . A lavagem dos veículos deverá ser executada em locais e condições apropriadas, de forma a não causar poluição das águas, solo e ar.
- 6 . A movimentação dos resíduos só poderá ser efetuada mediante a obtenção de CADRI- Certificado Aprovação - Destinação de Resíduos Industriais para uma empresa destinatária licenciada pela CETESB.

### OBSERVAÇÕES:

- 1 . A presente licença é válida para a coleta, transporte e destinação de efluentes sanitários e de banheiros químicos utilizando equipamentos e operações descritas no MCE- Memorial de Caracterização do Empreendimento apresentado por ocasião da solicitação das licenças Prévias e de Instalação.

  
Eng.º Luiz Eduardo Souza Lello  
Gestão Ambiental Campinas I  
Em exercício  
CREA/SP 60.217 - Reg. 03.13.09-0